



UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV

CONVITE

AJUSTE DIRETO

Aquisição de material elétrico

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

AJUSTE DIRETO

(Regime Geral)

C O N V I T E

Proc.º 12/AD/APV/2016

Convite para apresentação de proposta nos termos previstos no artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, para “Aquisição de material elétrico”

1 - Objeto do Contrato: Aquisição de material elétrico, de acordo com o quadro seguinte:

quantidade	produto
25	abraçadeira de eléctrodos de terra
500	abraçadeira de serrilha 3,60x300x50 mm branca
5000	abraçadeira Legrand ref. 315.70
500	abraçadeira Legrand ref. 315.71
500	abraçadeira Obo 16 mm
500	abraçadeira Obo 20 mm
10	armadura estanque com acrilico 1x18w
10	armadura estanque com acrilico 1x36w
10	armadura estanque com acrilico 1x58w
10	armadura estanque com acrilico 2x18w
12	armadura estanque com acrilico 2x36w
50	armadura estanque com acrilico 2x58w
100	arrancador S10
100	arrancador S12
6	bateria 12V-7ah para projator emertex
10	boquilha roscada com porca 50mm
10	boquilha roscada com porca 63mm
100	boquilhas com porca VD 20mm
24	boquilhas com porca VD 40mm
4	caixa de contador monofasico interior
40	caixa de derivação saliente 4 ligador
3	caixa diferencial + quadro 24 modulos interior
2	caixa diferencial + quadro 36 modulos interior
10	caixas de derivação estanque 105x105x55
30	caixas de derivação estanque 80x80x45
4	célula foto eléctrica 220v
20	comutador de escada simples branco Efapel
10	comutador de escada simples estanque Efapel

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

40	comutador de escada simples Suno
10	comutador de lustre Suno
3	contactor calha 2x25A 220v
3	contactor calha 4x25A 220v
5	diferencial 2x40A - 0,030 milA
5	diferencial 2x40A - 0,300 milA
5	diferencial 4x40A - 0,030 milA
5	diferencial 4x40A - 0,300 milA
2	disjuntor 4x16A
20	disjuntor unipolar 10A
50	disjuntor unipolar 16A
10	disjuntor unipolar 20A
20	electrodo de terra 1,5 metros
200	espelho simples
30	ficha aborrachada 16A preta com terra
40	ficha macho aborrachada 16A preta com terra
3	fichas fema CE 16A 5 pinos
3	fichas macho CE 16A 5 pinos
1	guia de aço 4mm de 15 metros
1	guia de aço 4mm de 20 metros
4	kilogramas de cola para pistola Wurth
24	lampada 13w/21840 - 4 pinos-827
100	lampada de halogenio Eco 120w R7S
24	lampada de halogenio Eco 400w R7S
60	lampada economizadora 23w/E27-840
60	lampada economizadora 24w/E27-840
150	lampada fluorescente TLD 18w luz do dia
100	lampada fluorescente TLD 36w luz do dia
150	lampada fluorescente TLD 58w luz do dia
24	lampada G2 4D 213w 840
24	lampada G2 4D 218w 840
24	lampada G2 4D 418w 840
24	lampada GU 5,3 12V 35w
24	lampada GU 5,3 12V 50w
3	lampada HPI-T 1000w 220v
2	lampada HPI-T 2000w 380v E40
100	lampada Nauts C SON TS Plus 70w
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W amarela
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W azul
300	lâmpadas E27 ampola grande 25W branca
100	lâmpadas E27 ampola grande 25W verde



**Reguengos
de Monsaraz**

Município - Portugal

CIDADE
EUROPEIA
DO VINHO
2015



CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

100	lâmpadas E27 ampola grande 25W vermelha
300	lampadas E27 claras 25w standart
6	lampadas eco dic 6E 85w 4200k E27
24	lampadas economizadoras E27 11w luz branca
30	lampadas economizadoras E27 20w luz branca
6	lampadas fluorescente circular 32w
3	lampadas fluorescente circular 40w
20	lampadas fluorescente master PLC 26w/840/2P
50	lampadas HQI TS 70w
6	lampadas iodetos metalicos tubular 400w
10	lampadas led 7W GU 10
100	lampadas R63 Spotli 100w
50	lampadas T5 8w emergência
100	metros cabo FVV 5x2,5 mm preto
400	metros de cabo FVV 3x1,5 mm preto
400	metros de cabo FVV 3x2,5 mm preto
200	metros de cabo UVV 3x1,5 mm
200	metros de cabo UVV 3x2,5 mm
100	metros de cabo V 1,6 verde amarelo
500	metros de cabo XS 2x6 mm
500	metros de cabo XS 4x6 mm
100	metros de calha adesiva 20x12,5 mm
500	metros de fio V 1,5 mm azul
500	metros de fio V 1,5 mm castanho
500	metros de fio V 1,5 mm preto
500	metros de fio V 1,5 mm verde amarelo
500	metros de fio V 2,5 mm azul
500	metros de fio V 2,5 mm castanho
500	metros de fio V 2,5 mm preto
500	metros de fio V 2,5 mm verde amarelo
200	metros de fio V4 mm azul
200	metros de fio V4 mm preto
150	metros de fio VVD 2x1,5 mm
100	metros de fio VVD 3x1,5 mm
100	metros de fio VVD 3x2,5 mm
100	metros de tubo anelado 16 mm com guia Legrand
500	metros de tubo anelado 20 mm com guia Legrand
50	metros de tubo anelado 25 mm com guia Legrand
50	metros de tubo corrugado vermelho 63 mm
50	metros de tubo corrugado vermelho 32 mm
100	metros de tubo corrugado vermelho 40 mm

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

100	metros de tubo corrugado vermelho 50 mm
300	metros de tubo pré cabelado 3x2,5 mm Legrand
204	metros de tubo VD 16 mm
102	metros de tuboVD 20mm
2000	parafusos 4x4,5 mm
2000	parafusos 4x40 mm
3	projedor de iodetos metálicos 150w com lampada branco
20	projedor de led 30w
10	projedor RVP351 HPI 400w SK com lampada
24	projedores de led 50w
2	quadro de quitério exterior 36 módulos + diferencial
30	reactancia vapor sódio 70w Phillips estanque
10	réguas de junção 6mm
3	relé de nivel 220v RN11
3	relé de nivel 380v RN11
6	relógio horário com reserva 220v 16A
200	rolo de fita isoladora preta 3 metros
20	rolos de fita isoladora azul
10	rolos de fita isoladora verde amarelo
3	seccionador 125A 3x22x58
300	suporte de lampada E27 Legrand
60	tomada com terra Efapel brancas
1	tomada de encravamento SP16A
30	tomada monofasica estanque com terra Efapel
100	tomada Suno interior com alvelos protegidos
2	variador luz 600w Suno

2 - Local da entrega dos materiais: No armazém do MRM

3 - Prazo de entrega: faseado, de acordo com as necessidades

4 - Condições de pagamento: no prazo de 30 dias, após a receção pelo Município de Reguengos de Monsaraz da respetiva fatura

5 - Convite à apresentação de proposta, que indica:

a) A entidade adjudicante:

A entidade pública contratante é a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Praça da Liberdade, 7200 - 370 Reguengos de Monsaraz, telefone 266 508 040/ 266 508 046, telefax n.º 266 508 059 e com o seguinte horário de funcionamento: das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 17:30h e com o e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

(Subunidade Orgânica de Aprovisionamento)

b) O órgão que tomou a decisão de contratar e, no caso de esta ter sido tomada no uso de delegação ou subdelegação de competência, a qualidade em que aquele decidiu, com menção das decisões de delegação ou subdelegação e do local da respetiva publicação:

O Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de acordo com as competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

c) O fundamento da escolha do ajuste direto, quando seja feita ao abrigo do disposto nos artigos 24.º a 27.º e 31.º a 33.º.

Não aplicável, uma vez que o Ajuste Direto é realizado nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º

d) Os documentos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 57.º, se for o caso:

Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o Anexo I do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, anexo I a este convite.

e) Os documentos que constituem a proposta que podem ser redigidos em língua estrangeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 58.º:

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

f) O prazo para apresentação da proposta:

Até às 17:00 horas do dia 15 de abril de 2016, fazer entrega na subunidade orgânica de Aprovisionamento do Município de Reguengos de Monsaraz, através de qualquer meio eletrónico; fax 266 508 059 ou e-mail aprovisionamento@cm-reguengos-monsaraz.pt.

g) Elementos da proposta:

a) Preço total do fornecimento dos bens indicados em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que ao preço acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado.

No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso;

**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

b) Preço por bem, em euros, indicado em algarismos e por extenso, não incluindo o IVA, mencionando expressamente a sua não inclusão, e que aos preços acresce aquele imposto à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação, caso seja aplicado. No caso de se verificar divergência entre o preço indicado por extenso e o constante em algarismos prevalecerá sempre o indicado por extenso.

h) O modo de prestação da caução ou os termos em que não seja exigida essa prestação de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 88.º:

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, não será exigida a prestação de caução.

i) O valor da caução, quando esta for exigida nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º: Não aplicável.

6 - Negociação

O presente procedimento não será sujeito a negociação.

7 - O critério de adjudicação e os eventuais factores e subfactores

O critério de adjudicação será o de mais baixo preço, nos termos do previsto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 74.º.

8 - Contrato

De acordo com o n.º 1 do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, será exigida a redução do contrato a escrito.

9 - Documentos de habilitação

Para celebração do respectivo contrato, o adjudicatário deverá apresentar os seguintes documentos, redigidos em língua portuguesa:

- . Certidões do registo criminal dos titulares dos respetivos órgãos sociais de administração ou gerência, que se encontram em efetividade de funções e que comprove todas as situações descritas na alínea i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;
- . BI e contribuinte da(s) pessoas que vão outorgar o contrato;
- . Anexo II, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- . Declaração de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária e Aduaneira, ou respetivos códigos de acesso para consulta;
- . Certidão do Registo Comercial ou respectivo código de acesso para consulta;



**UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APROVISIONAMENTO - APV**

. Endereço eletrónico e número de fax da(s) pessoa(s) constantes da sociedade autorizada(s) a assinar o contrato.

10 - Prazo de manutenção das propostas

Nos termos do disposto no artigo 65.º, os concorrentes ficam obrigados a manter as respetivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo fixado para a sua entrega.

11 - Preço Base

O preço base do procedimento é de €17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros), acrescido de I.V.A. à data da respetiva liquidação, ou no caso de existir qualquer isenção prevista no CIVA (Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado) a mesma terá de ser mencionada.

12 - Legislação aplicável

Em tudo o omissa no presente convite, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e demais legislação aplicável.

Reguengos de Monsaraz, 06 de abril de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,


José Gabriel Paixão Catixto

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (5)] (6);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (8)] (9);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (11);

f) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º, da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (12);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (13);





h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (14);
i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (15) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (16)] (17):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo ii do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento



candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (18)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (6) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (8) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (9) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (10) Declarar consoante a situação.
- (11) Declarar consoante a situação.
- (12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (13) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (14) Declarar consoante a situação.
- (15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (16) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.
- (17) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (18) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO A

MODELO DA PROPOSTA

..... (empresa e sede), representada pelo seu gerente/administrador/procurador.....(nome, estado civil, n.º B.I./Cartão Cidadão), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos e Convite ... (designação ou referência ao procedimento em causas), a que se refere o ofício datado de ..., obriga-se a executar o referido fornecimento/serviço, de harmonia com o caderno de encargos, pela quantia de ... (por extenso e por algarismos), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

Á quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais se informa que o preço unitários dos bens a fornecer é o seguinte:

...

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução o seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data ...

(Assinatura)